RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO ELABORADO PELA AGÊNCIA IMAGINE

A Agência de Publicidade IMAGINE requer esclarecimento referentes à licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2025/SECOM.

Aos cuidados da Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cuiabá,

Trazemos aqui questionamentos referentes à Concorrência Nº 009/2025, onde buscamos saber:

Questionamento 1:

No último compilado de respostas aos questionamentos, foi informado que não seria permitido o uso de mockups nas peças da Ideia Criativa, tendo essa solicitação sido indeferida. No entanto, entende-se que tal posicionamento estava relacionado ao edital anterior.
Considerando que peças de não mídia, em muitos casos, envolvem objetos, eventos ou ações que dependem do contexto e do ambiente para adequada compreensão, questiona-se:
A vedação ao uso de mockups permanece válida neste edital?
Permanecem indeferidas as representações em mockup para peças de não mídia?
No aguardo de um breve retorno,

Sds

Resposta:

As respostas anteriores que se referem a mockup devem ser desconsideradas. A Comissão entende que mockup consiste na representação visual simulada de uma peça, material, ação ou aplicação publicitária, utilizada para demonstrar sua aparência, ambientação ou forma de utilização.

Frisa-se que os licitantes deverão observar estritamente as disposições constantes do Edital vigente.

A análise das peças será realizada com base na aderência ao instrumento convocatório e aos limites nele estabelecidos.

Fernanda Pereira Simeone Borges de Figueiredo
Diretora Técnica Administrativa e Financeira
Secretaria Municipal de Comunicação